



Número: **1006847-53.2021.4.01.3701**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Imperatriz-MA**

Última distribuição : **08/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Uso de documento falso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Polícia Federal no Estado do Maranhão (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)				
JACKSON ARAGAO DO NASCIMENTO (INVESTIGADO)				
LINDEMBERG JOSE DA SILVA (INVESTIGADO)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
163197892 4	22/05/2023 15:48	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Imperatriz-MA

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Imperatriz-MA, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1006847-53.2021.4.01.3701

CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO

ASSUNTOS: USO DE DOCUMENTO FALSO

POLO ATIVO: Polícia Federal no Estado do Maranhão (PROCESSOS CRIMINAIS) ()

POLO PASSIVO: JACKSON ARAGAO DO NASCIMENTO (CPF: 080.305.604-43) e
LINDEMBERG JOSE DA SILVA (CPF: 037.338.334-73)

VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que, o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[JEF] Tramitação MP-Polícia (Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto à 2ª Vara Federal da SSJ de Imperatriz MA/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 22 de maio de 2023.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

*Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os***



documentos originais, " as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais".** Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e **os documentos digitalizados e juntados aos autos** pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado".**

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	21090811271487500000715023160
2021.0048767-Autos Principais-até fls. 67-2021.09.08	Termo Circunstanciado	21090811271502700000715023172
Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	Documento da Polícia em Procedimento Investigatório	21090811310246300000715036653
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	22012409490675100000888234230
Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	Pedido do MP ao JUIZ em Procedimento Investigatório	22031715484266800000973694877
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	22031715484338500000973694878
Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	Documento do Ministério Público em Procedimento Investigatório	22081910344750100001269551450
Intimação	Intimação	22081910344791900001269551451
Despacho	Despacho	22112210064427300001392875475
Despacho	Despacho	22112210064427300001392875475
Certidão	Certidão	23032110235902800001525410063
Petição intercorrente	Petição intercorrente	23032111413353300001525667065
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	23052215473609800001616416541

